



A CRIAÇÃO DE BÚFALOS NA BAIXADA MARANHENSE: uma análise do desenvolvimentismo e suas implicações sócio-ambientais

Lenir Moraes Muniz *

RESUMO

O trabalho versa sobre os conflitos sócio-ambientais ocorridos na Baixada Maranhense a partir da década de 1960, quando se iniciou a criação de búfalos nessa região. Nesse período a visão desenvolvimentista do Governo do Estado do Maranhão fez introduzir a criação de búfalos nos campos da Baixada Maranhense. Essa prática, como atividade econômica, ocasionou conflitos sócio-ambientais, pois não foram levados em consideração os aspectos ambientais, suas peculiaridades, nem a presença de grupos sociais que ocupam e se mantêm com os recursos naturais do local. Em consequência disso, as décadas seguintes ficaram marcadas pelo aumento dos conflitos no campo, especialmente pela atitude dos fazendeiros em cercar grandes áreas dos campos inundáveis, considerados de uso comum, para transformá-los em criatórios dos animais.

Palavras-Chave: Conflitos, Búfalos, Baixada Maranhense.

ABSTRACT

The work turns on the occurred partner-ambient conflicts in the Lowered Maranhense from the decade of 1960, when the creation of buffalos in this region was initiated. In this period the desenvolvimentista vision of the Government of the State of the Maranhão made to introduce the creation of buffalos in the fields of the Lowered Maranhense. This practical, as economic activity, caused partner-ambient conflicts, therefore the ambient aspects, its peculiarities, nor the presence of social groups had not been taken in consideration that occupy and if it keeps with the natural resources of the place. In consequence of this, the following decades had been marked for the increase of the conflicts in the field, especially for the attitude of the farmers in surrounding great areas of the subject to flooding fields, considered of use joint, to transform them into criatórios of the animals.

Keywords: Conflicts, Búfalos, Lowered Maranhense

1 INTRODUÇÃO

Segundo Almeida (1981), o Maranhão se apresenta como um dos estados da federação que ocupa um dos primeiros lugares no que se refere aos conflitos no campo causados em torno da disputa da terra. Da primeira metade do século XX, para a atualidade, os conflitos vêm adquirindo diferentes contornos, de acordo as modificações apresentadas pela conjuntura fundiária. Após a Lei de Terras de Sarney de 1969, os conflitos no campo maranhense aumentaram, principalmente em função das abusivas cobranças de renda ou foro¹ e da exploração dos produtos extrativistas.

* Mestranda em Ciências Sociais

¹ O foro consiste numa espécie de pagamento do arrendamento da terra ao proprietário, o qual é feito pelo arrendatário através de uma parcela dos produtos da safra anual ou mesmo em dinheiro. Vide Andrade 1982.

Durante as décadas seguintes, os conflitos no campo maranhense são ainda mais agravados em razão do aumento da prática da criação de búfalos nos campos inundáveis da Baixada Maranhense. Muito embora a criação de búfalos tenha sido iniciada na Baixada Maranhense no início dos anos 1960, houve um aumento acentuado dessa prática entre 1985 e 1991, que levou a um acréscimo anual de 48.000 cabeças².

Nesse período, os conflitos se agravaram ocasionados por confrontos sangrentos entre fazendeiros, pistoleiros e pequenos agricultores. Com a chegada do búfalo, desencadeou-se o processo de cercar os campos públicos naturais por fazendeiros em busca de novas áreas para a expansão dos criatórios dos rebanhos. Os focos de maior violência residiram nos municípios de Anajatuba, Santa Rita, Arari, Viana e Bequimão.

Inicialmente, a chegada dos búfalos no Maranhão era apresentada pelos governos como a redenção econômica da Baixada. A visão desenvolvimentista do Governo do Estado fez introduzir nos campos naturais o rebanho bubalino. Nos anos 1960, o Governo incentivou a importação de búfalos para o Estado com o apoio da SUDAM e Embrapa; o Banco do Estado do Maranhão (o extinto BEM) financiou os criadores para adquiri-los. Os búfalos vieram, principalmente, da Ilha de Marajó. As lagoas de água doce no período de estiagem e o campo alagado no período chuvoso pareciam ideais para a criação do animal, uma vez que as características da vegetação assemelham-se àquela da ilha, de onde os búfalos procediam.

Porém, não foi feito nenhum estudo para se saber como esses animais se comportariam nessa região, não foram levados em consideração os aspectos ambientais, suas peculiaridades, as questões comportamentais dos búfalos, nem a presença de grupos sociais que ocupam e se mantêm com os recursos naturais do local.

O fato dos campos naturais da Baixada Maranhense não se constituírem em o habitat natural do búfalo trouxe conseqüências avassaladoras para o ecossistema, além das sérias conseqüências econômicas, sociais e políticas aos trabalhadores rurais que vivem e trabalham nessa região. Os criadores, em geral, deixam os animais soltos no campo e só os recolhem para o abate.

Segundo a avaliação do IBAMA, a criação dos búfalos soltos nos campos naturais, permitindo aos animais vaguearem livremente, traz sérias conseqüências ao meio ambiente e, conseqüentemente, ao homem do campo, sendo possível citar, entre outras:

- reduz a qualidade dos sistemas hídricos, pois a concentração de grandes rebanhos compromete a qualidade da água, na medida em que expele excrementos e aumenta a taxa de gases tóxicos dissolvidos na água;

² Dados vindo de matéria do Jornal O Imparcial, São Luís, Maranhão, 12 de maio de 1989.

- ao vagarear atrás de alimentação, deixam a água escura e lamacenta, tornando-a imprópria para o consumo humano e prejudicando os peixes;
- a vegetação é destruída pelo pisoteio e pelo deslocamento do animal que remove a cobertura vegetal, prejudicando, assim, o pasto dos outros animais, como o gado bovino;
- provocam grandes prejuízos aos trabalhadores, pois além de tornar a pesca mais difícil, destrói os instrumentos de pesca e embarcações dos pescadores;
- invadem e destroem as áreas de cultivo, perseguem as pessoas, chegando inclusive a matar moradores das áreas atingidas. Existe o registro de casos de pessoas mortas vítimas do ataque de búfalos em Santa Rita e em outros municípios do Maranhão³.

Os criadores defendiam que o búfalo contribuiria para a riqueza da região, aumentando a demanda por mão-de-obra no campo. Os dados mostram o contrário, pois, segundo dados levantados em 1989 pela Secretaria de Minas Energias e Meio Ambiente (SMEMA), a criação do gado búfalo solto nos campos prejudica 4,1% do gado bovino; 16,5% dos campos e pastos; 15,5% da agricultura; 11,1% das pessoas; 14,1% dos açudes; 3,7% da caça e 2,6% dos ovos das aves⁴.

O artigo 195 da Constituição Estadual considera inalienáveis os campos inundáveis das terras públicas e devolutas de domínio do Estado, cujo uso deverá assegurar as formas comunais de sua utilização e preservação do meio ambiente.

O parágrafo 2º do art. 24 fixou um prazo de no máximo quatro anos para que houvesse a discriminação dos campos da Baixada e o parágrafo 3º do artigo 46 prescreve que a retirada dos búfalos, dos campos inundáveis, deveria ser de forma emergencial, no prazo de um ano, após o julgamento dos processos discriminatórios, cabendo ao Poder Executivo a adoção de medidas para o cumprimento dessa determinação legal. Porém, para preservar os interesses dos criadores, uma ação popular interposta na Justiça Federal suspendeu a demarcação dos locais proibidos para a criação do animal.

O *caput* do mesmo artigo determina que o criador de gado bubalino deve efetuar a retirada dos búfalos, que estejam sendo criados nos campos públicos inundados da Baixada, no prazo máximo de um ano. Depois de encerrado o prazo, não será mais permitida a criação do gado bubalino na Baixada, salvo no modelo de pecuária intensiva, em propriedades particulares, obedecendo aos termos previsto em lei, cabendo ao Estado,

³ Em Santa Rita foi morto, vítima do ataque de búfalo, um homem conhecido como Pedro Fifita. Houve outros casos de morte causada por ataque de búfalos no Maranhão: José Mercê (Igarapé Fundo), Francisco Brecha (São Benedito) e Pedrinho (São Luís). Estas informações foram tiradas de reportagem em o Jornal de Hoje, publicado em 05 de março de 1989.

⁴ Dados oriundos do Jornal de Hoje, São Luís, Maranhão, 05 de março de 1989.

também, disciplinar a criação do rebanho bubalino conciliando essa atividade com os interesses do pequeno produtor rural.

Apesar da legislação, os conflitos relacionados à criação indiscriminada de búfalos nos campos da Baixada Maranhense ainda é um problema presente no campo maranhense.

No que se refere à ocupação da área dos campos inundáveis da Baixada Maranhense, apesar do que prevê a Lei, a partir da década de 1970 iniciou-se o processo de apropriação ilegal através da grilagem, isto é, procedimentos fraudulentos realizados junto a cartórios para “legitimar” a propriedade das terras a um suposto proprietário. Essa atitude fere a Constituição, pois é ilegal a apropriação das terras públicas de domínio do Estado. Neste contexto, os mais prejudicados são os trabalhadores rurais que dependem dos lagos para sobreviver.

Portanto, no decorrer da pesquisa procurei enfatizar a história social desse problema, relacionando-o com a questão agrária no Maranhão, mais particularmente na área onde tal conflito se verificou. Em função disso, daremos maior atenção aos conflitos ocorridos na década de 1980, em especial, àqueles resultantes da disputa da terra relacionada à criação de búfalos no Estado do Maranhão.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Como já foi mencionado anteriormente, nos levantamentos de abrangência nacional, o Maranhão é o Estado que apresenta um dos maiores números de conflitos no campo. A Lei de Terras de Sarney anunciava, sobretudo, um amplo projeto para avançar a fronteira agrícola, explorar e desenvolver a Amazônia. Nesse período há uma supervalorização das terras devolutas do Estado, intensificando o processo de grilagem.

Durante a década de 1970 e início da década seguinte, as transformações no campo maranhense são notáveis devido aos incentivos à modernização da agricultura proposta pela Lei de Terras de Sarney, fazendo com que intensificassem, ainda mais, os conflitos entre os trabalhadores e criadores de gado, principalmente nas regiões do Itapecuru e Baixada Maranhense (Muniz: 2006;32).

Segundo Miranda (2003), no final da década de 1960, a população do Maranhão aumentou de forma significativa: nos principais centros, como Imperatriz, por exemplo, a população chegou a triplicar; esse crescimento populacional foi ocasionado pelos projetos desenvolvimentistas esperados pela “Operação Amazônia” e pela conseqüente migração oriunda do Nordeste, onde milhares de trabalhadores rurais sem terras lutaram por um pedaço de terra.

A Baixada Maranhense constitui uma ampla região marcada pela diversidade de ricos ecossistemas, tais como rios, lagos estuários e áreas alagáveis. Fazendo parte da Amazônia Legal Brasileira, é formada pelas bacias hidrográficas dos rios Mearim, Pindaré, Grajaú, Pericumã, Turiaçu e outros menores. Estes rios transbordam anualmente e suas águas inundam as planícies da região.

A região fica seis meses seca e seis meses alagada. O pico das enchentes ocorre em abril e maio, enquanto que o nível mínimo d'água se registra em novembro e dezembro. Na estação chuvosa, quando os rios e lagos transbordam, os campos são inundados e transformados em extensos lagos rasos. Parte das águas é devolvida aos rios quando seus níveis baixam.

A vegetação da Baixada é rica e variada com a existência desde manguezais, campos aluviais flúvio-marinhos, abertos, perto dos lagos, até densas florestas de galeria ao longo dos rios, com babaçuais formando "ilhas" nas terras mais altas, pouco atingidas pelas enchentes. Está presente na região uma rica fauna e flora aquática e terrestre, com diversas espécies raras.

Esses campos da Baixada Maranhense, que se inundam no período chuvoso, transformando-se em lagos, sempre foram recursos abertos, havendo consenso, mesmo entre grandes e pequenos criadores, quanto ao seu usufruto comum. O seu cercamento, para criação de búfalos, iniciada há aproximadamente três décadas, vem subvertendo essas regras tradicionais de usufruto comum e afetando uma das atividades econômicas mais importantes dos campos – a pesca (Andrade: 1999; 116).

Apesar de ser uma área de preservação ambiental de 1.775 hectares, a região vem sofrendo danos ambientais visíveis. Causados pela intensa transformação das áreas inundáveis em campos agrícolas, ocasionando desmatamento e o desaparecimento de espécie de peixes e caças. O problema é ainda mais agravado pela criação desordenada de búfalos nos campos da região.

Ao ser adotada como atividade econômica, a criação de búfalos, na Baixada Maranhense, causa sérios problemas ao homem do campo, tanto de ordem ecológica, como social, trabalhista e política. (...) a criação do animal é feita de forma desordenada, principalmente no início, quando começou a importação dos búfalos para a Baixada Maranhense, visto que não houve o cuidado, nem por parte do governo, nem dos criadores, de fazer um estudo sobre quais seriam os impactos ambientais e sociais causados pelas atitudes comportamentais dos búfalos (Muniz: 2006; 50).

De acordo com Acselrad (2004), o ramo da sociologia que estuda a questão ambiental tem encontrado dificuldade em caracterizar os conflitos ambientais como objeto científico, devido às suas especificidades. Os conflitos ambientais opõem entre si as

diferentes formas de adaptação dos atores sociais ao mundo natural, juntamente com suas ideologias e modos de vida respectivos.

Segundo a vertente de alguns autores que analisam os conflitos ambientais através da ótica econômica, considera que:

os conflitos ambientais seriam, para eles, de dois tipos: o primeiro, o conflito por distribuição de externalidades, seria decorrente da dificuldade dos geradores de impactos externos assumirem a responsabilidade por suas conseqüência; o segundo, seria o conflito pelo acesso e uso dos recursos naturais, decorrente da dificuldade de se definir a propriedade sobre os recursos (Acsegrad:2004;17).

3 CONCLUSÃO

Apesar da Constituição Federal e Estadual preverem a retiradas das cercas e dos búfalos das terras públicas e a preservação dos campos naturais, esse é um problema que ocasionou sérios conflitos nas décadas anteriores e que ainda continua presente na região.

As terras comunais constituem uma antiga instituição, que se fundamentou historicamente ao lado dos domínios do Estado e das propriedades da Igreja. As chapadas do sul do Maranhão, os campos da Baixada Maranhense e o Baixo Parnaíba mantêm-se ainda hoje como áreas de pastagens comunais (Almeida:1982;12).

Segundo notícia veiculada em um periódico local, as duas únicas ações discriminatórias da Baixada encaminhadas ao Ministério Público no início da década de 1990 foram contestadas por ações judiciais por parte dos criadores.

A discriminatória ainda foi iniciada e um criador entrou com mandato judicial e uma liminar lhe foi concedida suspendendo os trabalhos que até hoje não foram reiniciados. A cada ano, o número de animais soltos no campo aumenta. Os pequenos lavradores protestam, porque se sentem acuados, impossibilitados de colher o que plantaram (Jornal Pequeno 01.04.2004).

Como é possível observar, a prática da criação de búfalos nos campos da Baixada Maranhense, ao invés de contribuir para o desenvolvimento da região, ocasionou o aumento dos conflitos no campo maranhense.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Fundação Heinrich Boll, 2004.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Autonomia e mobilização política dos camponeses no Maranhão**. São Luís: CPT, 1981.

_____. **Conflitos e luta dos trabalhadores rurais no Maranhão**. São Luís: CPT, 1982.

ANDRADE, Maristela de Paula. **Terra de índio: identidade étnica e conflitos em terras de uso comum**. São Luís, UFMA, 1999.

_____. **Os gaúchos descobrem o Brasil: os pequenos produtores agrícolas do sertão maranhense frente à implantação de projetos agropecuários**. Dissertação de mestrado apresentada a FFLCH, Universidade de São Paulo, SP, 1982.

BOLETIM do Búfalo: Associação Brasileira de Criadores de Búfalos. N 02 junho de 2005.

DIAS, Hildalice de Cássia Santana. **Processo de assentamento no município de Santa Rita/MA: o caso da Gleba São Benedito**. São Luís: Monografia de conclusão do curso de Geografia, UFMA, 1998.

JORNAL de Hoje. São Luís, 05 de março / 27 e 28 de setembro de 1989.

JORNAL O Debate. São Luís, 28 de setembro de 1989.

JORNAL Pequeno. São Luís. 12 de fevereiro / 03 e 08 de março de 1989; 14 de junho de 2002; 06, 11 e 17 de junho / 01 e 08 de agosto / 28 de setembro de 2003; 01 de abril de 2004; 01 de dezembro de 2005.

O IMPARCIAL. São Luís, 12 de maio / 27 e 29 de setembro de 1989.

MIRANDA, Aurora Amélia Brito de. **O processo de luta de luta dos trabalhadores rurais pela reforma agrária no Estado do Maranhão: o caso do MST**. Dissertação de mestrado, São Luís, UFMA, 2003.

MUNIZ, Lenir Moraes. **Violência e Resistência: um estudo da luta pela posse da terra em Santa Rita-MA**. São Luís: Monografia de conclusão do curso de Ciências Sociais, UFMA, 2006.

REVISTAS Tempos Novos. Ano VI Nº 44 julho de 1988; Ano VII Nº 49 janeiro-fevereiro de 1989 e Ano VIII Nº 67 janeiro de 1991.